



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1445/GR/UFGS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1324/GR/UFGS/2018**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o dever de constituir e cadastrar o rol de agentes responsáveis junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 63, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora KAREN BENETTI, Contadora, SIAPE nº 2377663, como responsável substituto pela conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul, Unidade Gestora 158517.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 95/GR/UFGS/2017, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 21 de dezembro de 2017.

~~JAIME GIOLO  
Reitor~~